

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) na sede desta prefeitura no período de 11 / 08 / 2026 a ____ / ____ / ____ por afixação em quadro próprio. O referido é verdade e Dou Fé.

Patis-MG, 11 / 08 / 2026



RESPONSÁVEL

DECRETO MUNICIPAL

Nº 1.157/2026

De 11 de Agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIVALDO VERSIANI DE SOUZA, Prefeito do Município de Patis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que não houve suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 26 de julho de 2026, feriado municipal, dia de Nossa Senhora Sant'Ana, padroeira da cidade;

CONSIDERANDO os festejos da Festa de Agosto de Patis/MG, a realizar-se no período de 13 a 17 de agosto de 2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas direta, indireta, autárquica e fundacionais do Município de Patis, nos dias 13 e 17 de agosto de 2026, em virtude das festividades da "Festa de Agosto de Patis".

Art. 2º. Fica transferido para o dia 14 de agosto de 2026, sexta-feira, o feriado municipal, dia de Nossa Senhora Sant'Ana, padroeira da cidade, em todas as repartições públicas direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Patis.

Art. 3º. Não se aplica o disposto nos artigos 1º e 2º aos serviços da área de saúde, que funcionarão em regime de plantão, e o serviço de coleta de lixo, que funcionará regularmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patis/MG 11 de Agosto de 2026.

ELIVALDO VERSIANI
DE
SOUZA:17882559687

Assinado de forma digital por
ELIVALDO VERSIANI DE
SOUZA:17882559687
Dados: 2026.08.11 15:44:25
-03'00'

Elivaldo Versiani de Souza
Prefeito do Município de Patis